

EDITAL Nº 01/2019

Atualização em: 14 Fev 2020

**Processo de Seleção do Curso de Pós-Graduação de Enfermagem em Estomaterapia da Faculdade
NOVOESTE – Turma 1 / ano 2020**

A Faculdade NOVOESTE localizada Rua Rui Barbosa, 1792 - Centro, Campo Grande - MS, Campo Grande/MS - CEP 79004-441, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao preenchimento das vagas no PPGN – Programa de Pós-graduação Novoeste *Lato Sensu* no curso de **Pós-Graduação de Enfermagem em Estomaterapia** – Núcleo Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Faculdade NOVOESTE, tem por objetivo formar a primeira turma do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Enfermagem em Estomaterapia e objetiva atender todas as exigências para obter o credenciamento da Associação Brasileira de Estomaterapia (SOBEST).

1.2 O processo seletivo do Curso de Pós-Graduação de Enfermagem em Estomaterapia será conduzido pela **Coordenação do Curso**, obedecendo ao cronograma abaixo:

CRONOGRAMA	
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	21/11/2019
PERIODO DE INSCRIÇÕES	21/11/2019 a 20/03/2020
ANALISE DE DOCUMENTOS (eliminatória)	23/03/2020 a 25/03/2020
ENTREVISTA (eliminatória)	26/03/2020 a 03/04/2020
RESULTADO FINAL	06/04/2020
PERIODO DE MATRICULAS	06/04/2020 a 17/04/2020
DATA DE INICIO DO CURSO	18/04/2020

1.3 A Faculdade NOVOESTE foi credenciada ao Ministério da Educação, sob a Portaria nº 1.063, em 05 de setembro de 2017.

2. DA FINALIDADE

2.1 Trata-se de um processo seletivo destinado, **EXCLUSIVAMENTE, para ENFERMEIROS**, com vistas ao preenchimento de 30 (trinta) vagas para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Enfermagem em Estomaterapia no período letivo 2019-2020.

2.2 O Curso de Pós-Graduação de Enfermagem em Estomaterapia constitui ensino de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização), destinado a enfermeiros graduados em Instituição de Ensino Superior, caracterizado por ensino-aprendizagem com carga horária total de 470 horas, envolvendo teoria e prática obrigatórias ao final de cada módulo e duração mínima de 18 meses, com o acompanhamento de docentes/preceptores estomaterapêutas.

2.2. As atividades teórico-práticas serão desenvolvidas pelos estudantes de forma obrigatória em unidades e serviços de saúde conveniados com a Faculdade NOVOESTE.

3. DO OBJETIVO

3.1. Capacitar enfermeiros estomaterapêutas habilitados por conhecimentos específicos da especialidade e centrado no processo de inovação e desenvolvimento de tecnologias interventivas direcionadas às áreas de feridas, estomias, derivações urinárias, drenos, fístulas e incontinências.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas presencialmente ou via correios, a partir do dia 21/11/2019 a 20/03/2020, através do preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I) e entrega dos documentos relacionados abaixo:

Faculdade NOVOESTE - Rua Rui Barbosa, 1792 - Centro, Campo Grande - MS, Campo Grande/MS - CEP 79004-441

Documentos obrigatórios a serem enviados:

- Ficha de inscrição;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Cópia do diploma de graduação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do RG;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do comprovante de experiência profissional de no mínimo de 2 (dois) anos como enfermeiro.

4.2 A inscrição poderá ser feita de forma presencial na secretaria acadêmica da Faculdade NOVOESTE - Rua Rui Barbosa, 1792 - Centro, Campo Grande - MS, Campo Grande/MS - CEP 79004-441 pelo próprio candidato ou por terceiro mediante procuração formal.

4.3 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições fora do prazo ou com data e horários não preconizados neste edital.



4.4 O candidato deverá efetuar o pagamento da **taxa de inscrição** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

4.5 A taxa de inscrição é de caráter individual e intransferível.

4.6 Em caso de dúvidas, o candidato poderá falar na Central de Matrícula com a consultora de atendimento Glayce Ortega pelo telefone direto (67) 99339-7688.

5. NORMAS GERAIS

5.1 O candidato deverá ser portador de diploma em curso superior em Enfermagem ou declaração de conclusão de curso;

5.2 É vedada a participação do candidato que estejam cursando a graduação;

5.3 Se tratando de candidatos estrangeiros, formados no exterior, as inscrições somente poderão ser realizadas mediante apresentação do diploma revalidado, conforme Resolução CNE nº 1 de 8/01/02.

5.4 Em se tratando de profissionais de saúde brasileiros, formados por instituições estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por Universidade Pública, conforme Resolução CNE nº 1 de 28/01/02.

5.5 Aos profissionais de saúde estrangeiros formados no Brasil será exigida apresentação do visto de permanência no Brasil.

5.6 As inscrições encerrar-se-ão no dia e horário fixados neste Edital conforme cronograma apresentado no item 1.2.

5.7 A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato das condições gerais previstas neste Edital.

5.8 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Requerimento de Inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. A **Faculdade NOVOESTE** não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, incompletas ou desatualizadas fornecidos pelo candidato.

5.9 O candidato com necessidades especiais ou ainda o candidato que, por intercorrência grave de saúde, necessitar de condições especiais deverá obrigatoriamente entrar em contato com a Consultoria de Atendimento no telefone divulgado no item 4.6, e comunicar a necessidade especial.

5.10 O candidato com necessidades especiais deverá entregar pessoalmente ou mediante representante com procuração simples o laudo médico comprovando a necessidade especial.

5.11 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato estará declarando, que preenche todos os requisitos exigidos pela Faculdade NOVOESTE, escolhido até a data da matrícula, implicando, de sua parte, no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste edital e no Regimento desta IES.

5.12 O Regimento da IES está disponível no site www.novoeste.com.br

5.11 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica ou logística, falha de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a entrega dos documentos.



6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- Primeira etapa – Análise de documentos (eliminatória);
- Segunda etapa – Entrevista (eliminatória).

6.2 A primeira etapa de caráter eliminatório.

6.3 Somente serão submetidos à segunda etapa do processo seletivo os candidatos aprovados na primeira etapa

6.4 A segunda etapa será realizada presencialmente ou via vídeo chamada, sendo que o candidato é responsável por estar em local com conexão que permita realização de vídeo chamada.

6.5 O candidato aprovado receberá o status de APTO e o candidato reprovado receberá o status de INAPTO.

7. RESULTADO FINAL

7.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no site da Faculdade NOVOESTE sito em www.novoeste.com.br, obedecendo à ordem alfabética de aprovação.

7.2 A Faculdade Novoeste divulgará a primeira lista de candidatos aptos contendo no máximo 30 aprovados, em caso de não matrícula, a Faculdade divulgará, caso necessário segunda lista de aprovados aptos para matrícula.

7.2 Somente candidatos aptos na primeira e segunda chamada serão divulgados, os candidatos que não visualizarem o nome da lista de provação são considerados inaptos – reprovados.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula será realizada no período de 06/04/2020 a 17/04/2020, conforme lista divulgada no site da Faculdade NOVOESTE

8.2 Os candidatos aprovados deverão comparecer para realizar a matrícula na secretaria acadêmica da Faculdade Novoeste - Rua Rui Barbosa, 1792 - Centro, Campo Grande - MS, Campo Grande/MS - CEP 79004-441 pessoalmente ou mediante procuração formal.

8.3 O candidato que não comparecer na data e horários marcados para a matrícula será considerado desistente do processo seletivo, sendo convocado outro candidato para a vaga.

8.4 No caso de não atingir a quantidade de candidatos para as vagas ofertadas, será realizado um novo processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes.

9. INÍCIO DO CURSO


9.1 O Curso de Pós-Graduação de Enfermagem em Estomatoterapia da Faculdade NOVOESTE terá início previsto dia 18/04/2020.



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Após finalizado todo o processo seletivo, o candidato não aprovado poderá retirar a documentação em até 10 dias na secretaria acadêmica no endereço já referenciado neste edital, e em negativa, a documentação será descartada e a Faculdade NOVOESTE não manterá a guarda destes documentos.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2020.



Prof. Dr. Rodrigo Pereira
Diretor Geral

Prof. Esp. Cristiane Ost
Coordenadora do Curso de
Pós-Graduação Enfermagem em Estomaterapia

Prof. Esp. Bruno Dutra Buytendorp
Gerente de Pós-Graduação

Anexo I

Nome Completo:			
CPF:		R.G.:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones: res ()	cel: ()	com: ()	
E-mail:			
<p>Documentos entregues:</p> <p>() Ficha de inscrição;</p> <p>() Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;</p> <p>() Cópia do diploma de graduação;</p> <p>() Cópia do CPF;</p> <p>() Cópia do RG;</p> <p>() Cópia do comprovante de residência;</p> <p>() Cópia do comprovante de experiência profissional de no mínimo de 2 (dois) anos como enfermeiro.</p> <p>() Comprovante do pagamento da inscrição</p>			
Assinatura de ciência das prerrogativas deste edital:			